

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data **07/10/2025**



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2025.

Nº do Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

Partes: Autor: **ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Administrador Judicial: **LICKS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Destinatário: **CAPITAL 3 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

ID 4383- Petição da Recuperanda, esclarecendo que a realização da AGC de forma virtual tem como objetivo viabilizar o amplo acesso aos credores da Astro Navegação, inclusive àqueles com domicílio ou sede em outras localidades, permitindo sua plena participação no conclave, conforme incentiva a Recomendação nº 110/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

Acolho as datas indicadas para realização da Assembleia Geral de Credores, a ser realizada em primeira convocação no dia 9 de outubro de 2025 e a segunda no dia 16 de outubro de 2025, ambas com início às 14h, nos termos do artigo 36 da Lei 11.101/05 ("LFRE"), de forma virtual.

À Recuperanda para os trâmites necessários.

Dê-se ciência ao MP.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 07/10/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



AO JUÍZO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ

Processo nº 0172177-59.2023.8.19.0001

POWERSHIP SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.836.748/0001-43, com sede na Avenida Theodomiro Bittencourt, S/N, Lagomar, Macaé-RJ, CEP 27.966-500, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, por intermédio de seus procuradores *in fine* subscritos, **requerer a juntada de contrato social e procuração**, com o escopo de habilitar os seus patronos neste processo.

Por fim, requer que eventuais decisões/intimações sejam endereçadas **exclusivamente** ao advogado **Larry John Rabb Carvalho**, inscrito na **OAB/CE sob o nº 26.529**, com escritório situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1, salas 1908-1910, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº 60.125-150, **sob pena de nulidade**.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Fortaleza/CE, 7 de outubro de 2025.

Mariana Soares Félix
OAB/CE 31.540

Jeová Costa Lima Neto
OAB/CE 27.709

Larry John Rabb Carvalho
OAB/CE 26.529

POWERSHIP SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **CAROLINA BARROZO SAMPAIO MENDONÇA**, brasileiro, , psicóloga, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filho de Bertoldo Sampaio Barroso e de Maria Goreth Barroso Sampaio, nascido em Maranguape – CE em 13/09/1984, portador do CPF nº 004.176.463-30 e RG nº 3.431.175-0 expedida pelo SSP-SE em 19/01/2009, residente e domiciliado à Avenida Ricardo Muylaert Salgado, 980 – Casa 50 – Lagoa – Macaé - RJ – CEP 27.930-860 e **JEAN MENDONÇA DA SILVA**, brasileiro, técnico em eletrônica, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Filho de Paulo Adalgisio Da Silva e de Georgina Mendonça Da Silva, nascido em Natal - RN em 23/12/1976, portador do CPF nº 850.160.804-10 e RG nº 001.343.729 SSP-RN, expedida em 23/01/2017, residente e domiciliado à Avenida Ricardo Muylaert Salgado, 980 – Casa 50 – Lagoa – Macaé - RJ – CEP 27.930-860, têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária:

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **“POWERSHIP SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA”** e nome fantasia **“POWERSHIP”**

CLÁUSULA 2ª - SEDE

A sociedade terá sua sede na cidade de Macaé –RJ, à Avenida Theodomiro Bittencourt, 46 – Quadra 1026 – Lote 311 – Lagomar - CEP 27.966-500, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª - OBJETO SOCIAL

O objetivo da empresa será a exploração por conta própria do ramo de: prestação de Serviços de manutenção/instalação de equipamentos e sistemas automatizados, consultoria, combinados de reparos em laboratório e apoio administrativo; Manutenção e reparação em placas de circuitos eletrônicos de aparelhos e instrumentos de medida, equipamentos de supervisão, operação e de controle; desenvolvimento de sistemas e programas de computador (SOFTWARE); reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Manutenção e reparação de geradores e gerenciamento de energia, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; Manutenção e reparação de válvulas eletro pneumática industriais; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas automatizadas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas industrial e de outros equipamentos não-eletrônicos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: POWERSHIP SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.1125514-6 Protocolo: 00-2021/032484-8 Data do protocolo: 06/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/02/2021 SOB O NÚMERO 33211255146, 00004016102 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F305B6EDA59E85AACD83D83569D52D83759DEABCE6C0CDECB5AE6A6D685402D4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



para escritório; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica; Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de engenharia; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/14 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3317-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3317-1/02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
7112-0/00 - Serviços de engenharia
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA 4ª - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente realizado e integralizado neste ato em moeda corrente do País e assim distribuído:

CAROLINA BARROZO SAMPAIO MENDONÇA,	27.000 cotas, no valor de R\$ 27.000,00 – 90%
JEAN MENDONÇA DA SILVA,	3.000 cotas, no valor de R\$ 3.000,00 – 10%
Totalizando,	30.000 cotas, no valor de R\$ 30.000,00 – 100%

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, mas cada sócio responderá solidariamente pela integralização do Capital Social, em conformidade com o artigo 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA 5ª - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades a partir da assinatura e registro do presente instrumento e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita, ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAROLINA BARROZO SAMPAIO MENDONÇA**, isoladamente ou em conjunto com o outro sócio; o mesmo se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA 8ª - DO USO DA FIRMA

O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isoladamente ou conjuntamente com o outro sócio, e exclusivamente, para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA 9ª - PRÓ-LABORE

O sócio, quando estiver no exercício da administração e de cargos na sociedade, terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado ao início de cada mês vigente, até o limite permitido pela legislação em vigor, importância esta que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - BALANÇO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores, sócios ou não, prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ 2º - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou então, permanecer em lucros a distribuir para futura destinação.

CLÁUSULA 11ª - **CESSÃO DE QUOTAS**

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder às que possui.

CLÁUSULA 12ª - **RETIRADA DE SÓCIO**

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 13ª - **FALECIMENTO DE SÓCIO**

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 4 (quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 14ª - **OMISSÕES OU DÚVIDAS**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no novo Código Civil (Lei 10406/2002), especificamente no tocante a sociedade limitada e supletivamente pelas disposições da sociedade simples.

CLÁUSULA 15ª - **FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Macaé para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em via única destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Macaé, 25 de Janeiro de 2021.

CAROLINA BARROZO SAMPAIO MENDONÇA

JEAN MENDONÇA DA SILVA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade POWERSHIP SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA estabelecida no(a) AVENIDA THEODOMIRO BITTENCOURT, SN, QUADRA:1026;LOTE:311, LAGOMAR, MACAÉ, RJ, CEP: 27.966-500, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

MACAE - RJ, 25 de janeiro de 2021

Sócio - CAROLINA BARROZO SAMPAIO MENDONCA

Sócio - JEAN MENDONCA DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____

Etiqueta de Registro

Viabilidade: RJP2100022426 DBE: RJ5278918900000417646330

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: POWERSHIP SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.1125514-6 Protocolo: 00-2021/032484-8 Data do protocolo: 06/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/02/2021 SOB O NÚMERO 33211255146, 00004016102 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F305B6EDA59E85AACD83D83569D52D83759DEABCE6C0CDECB5AE6A6D685402D4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



PROTOCOLO REDESIM
RJP2100022426

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) POWERSHIP SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscricao de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ52789189 - 00000417646330

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME CAROLINA BARROZO SAMPAIO MENDONCA	CPF 004.176.463-30
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: POWERSHIP SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.1125514-6 Protocolo: 00-2021/032484-8 Data do protocolo: 06/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/02/2021 SOB O NÚMERO 33211255146, 00004016102 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F305B6EDA59E85AACD83D83569D52D83759DEABCE6C0CDECB5AE6A6D685402D4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA POWERSHIP SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, NIRE 33.2.1125514-6, PROTOCOLO 00-2021/032484-8, ARQUIVADO EM 12/02/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211255146 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 004.176.463-30	CAROLINA BARROZO SAMPAIO MENDONCA
✓ 850.160.804-10	JEAN MENDONCA DA SILVA

12 de fevereiro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: POWERSHIP SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 NIRE: 332.1125514-6 Protocolo: 00-2021/032484-8 Data do protocolo: 06/02/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/02/2021 SOB O NÚMERO 33211255146, 00004016102 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: F305B6EDA59E85AACD83D83569D52D83759DEABCE6C0CDECB5AE6A6D685402D4
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: POWERSHIP SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.836.748/0001-43, com sede na Avenida Theodomiro Bittencourt, S/N, Lagomar, Macaé-RJ, CEP 27.966-500.

OUTORGADOS: LARRY JOHN RABB CARVALHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB (CE) sob o nº 26.529, **MARIANA SOARES FÉLIX**, brasileira, casada, inscrita na OAB (CE) sob o nº 31.540 e **JEOVÁ COSTA LIMA NETO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB (CE) sob o nº 27.709, sócios no escritório **RABB CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, Sociedade de Advogados regularmente inscrita na OAB/CE sob o Registro nº 1.316, com escritório estabelecido na Rua Osvaldo Cruz, n.º 01, Gr. 1908, Meireles, na Cidade de Fortaleza (CE), telefone: (85) 30237030, e-mail: marianafelix@rclaw.com.br., e **BÁRBARA LIZ OLIVEIRA VITORIANO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB (CE) sob o nº 50.035.

PODERES: A quem confere os mais amplos poderes especialmente os da cláusula ad judicium et ad negotia, para o foro em geral ou fora dele, agindo em conjunto ou separadamente, onde com esta se apresentar em qualquer Instância, repartição ou Juízo, defendendo o outorgante nas ações ou procedimentos judiciais e/ou administrativos que figure ou venha a figurar como autor, réu, assistente ou oponente, podendo os dito outorgados interpor todos os recursos cabíveis em lei, impugnar, transigir, concordar, desistir, confessar, receber, dar quitação, firmar compromisso, renunciar direitos, propor execução, habilitar créditos, requerer certidões, **especialmente poder para representá-la em todas as Assembleia Gerais de Credores realizadas no Processo de Recuperação Judicial de nº 0172177-59.2023.8.19.0001, movido pela Astro Navegação Ltda., tendo voz e voto em Assembleias Gerais de Credores, podendo deliberar, votar e praticar demais atos vinculados a manifestação de vontade da outorgante;** representado, ainda, a outorgante, para os fins do disposto nos artigos 103, 104 e 105 do Novo Código de Processo Civil, substabelecer com reservas e tudo mais que necessário for para o desempenho deste mandato.

Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Carolina Barrozo Sampaio Mendonça

POWERSHIP SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ nº 40.836.748/0001-43

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 07/10/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Processo: 0172177-59.2023.8.19.0001

MM. Juiz:

Ciente da r. decisão de fls. 4.387.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2025.

ANCO MARCIO VALLE
Promotor(a) de Justiça
Mat. 1469

TJRJCAP EMP03 202500100130811887 07/10/25 15:18:1910293 PROTELET

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 08/10/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



AO JUÍZO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ

Processo nº 0172177-59.2023.8.19.0001

DSF - SERVICOS E FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 56.126.964/0001-35, com sede na Av. Santos Dumont, nº 133, Bairro Macuco, Santos/SP, CEP nº 11.015-231., vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, por intermédio de seus procuradores *in fine* subscritos, **requerer a juntada de procuração**, com o escopo de habilitar os seus patronos neste processo.

Por fim, requer que todas as intimações e as publicações sejam realizadas **exclusivamente** em nome do **Dr. Larry John Rabb Carvalho**, advogado regularmente inscrito perante a **OAB/CE sob o nº 26.529**, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Fortaleza/CE, 8 de outubro de 2025.

Mariana Soares Félix
OAB/CE 31.540

Jeová Costa Lima Neto
OAB/CE 27.709

Larry John Rabb Carvalho
OAB/CE 26.529

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: DSF-SERVICOS E FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 56.126.964/0001-35, com sede na Av. Santos Dumont, nº 133, Bairro Macuco, Santos/SP, CEP nº 11.015-231.

OUTORGADOS: LARRY JOHN RABB CARVALHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB (CE) sob o nº 26.529, **MARIANA SOARES FÉLIX**, brasileira, casada, inscrita na OAB (CE) sob o nº 31.540 e **JEOVÁ COSTA LIMA NETO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB (CE) sob o nº 27.709, sócios no escritório **RABB CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, Sociedade de Advogados regularmente inscrita na OAB/CE sob o Registro nº 1.316, com escritório estabelecido na Rua Osvaldo Cruz, nº 01, Gr. 1908, Meireles, na Cidade de Fortaleza (CE), telefone: (85) 30237030, e-mail: marianafelix@rclaw.com.br., e **BÁRBARA LIZ OLIVEIRA VITORIANO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB (CE) sob o nº 50.035.

PODERES: A quem confere os mais amplos poderes especialmente os da cláusula ad judicia et ad negotia, para o foro em geral ou fora dele, agindo em conjunto ou separadamente, onde com esta se apresentar em qualquer Instância, repartição ou Juízo, defendendo o outorgante nas ações ou procedimentos judiciais e/ou administrativos que figure ou venha a figurar como autor, réu, assistente ou oponente, podendo os dito outorgados interpor todos os recursos cabíveis em lei, impugnar, transigir, concordar, desistir, confessar, receber, dar quitação, firmar compromisso, renunciar direitos, propor execução, habilitar créditos, requerer certidões, **especialmente poder para representá-la em todas as Assembleia Gerais de Credores realizadas no Processo de Recuperação Judicial de nº 0172177-59.2023.8.19.0001, movido pela Astro Navegação Ltda., tendo voz e voto em Assembleias Gerais de Credores, podendo deliberar, votar e praticar demais atos vinculados a manifestação de vontade da outorgante;** representado, ainda, a outorgante, para os fins do disposto nos artigos 103, 104 e 105 do Novo Código de Processo Civil, substabelecer com reservas e tudo mais que necessário for para o desempenho deste mandato.

Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

PAULO RODRIGUES Assinado de forma digital por PAULO RODRIGUES FILHO:42357489804
FILHO:42357489804 Dados: 2025.10.07 17:36:38 -03'00'

DSF-SERVICOS E FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA
CNPJ nº 56.126.964/0001-35



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
D.S.F. – SERVIÇOS E FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA

CNPJ: 56.126.964/0001-35

NIRE: 35.203.743.139

14ª Alteração

PAULO RODRIGUES FILHO, brasileiro, nascido em 12/10/1950, natural de Santos, (SP), divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.782.364 SSP/SP expedido em 24/12/1968 e do CPF. nº 423.574.898-04, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais nº 04 – aptº 231, bairro Boqueirão, no município de Santos, (SP), CEP: 11.055-100;

PAULO RODRIGUES NETO, brasileiro, nascido em 13/06/1978, natural de Santos, (SP), casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.679.455-0 SSP/SP expedida em 03/02/2006 e do CPF nº 282.128.718-60, residente e domiciliado à Rua Ceará nº 20 - aptº 51, bairro Pompéia, no município de Santos, (SP), CEP: 11065-430, e

FÁBIO RODRIGUES, brasileiro, nascido em 03/08/1979, natural de Santos, (SP), casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.679.415-X SSP/SP expedida em 21/12/1999 e do CPF nº 292.165.278-11, residente e domiciliado à Rua Pernambuco nº 50 aptº 162 H, bairro Gonzaga, no município de Santos, (SP), CEP: 11065-050, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, únicos sócios da Sociedade que gira sob a denominação **D.S.F. – SERVIÇOS E FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA.**, sediada à Rua Santos Dumont nº 133/135, bairro Macuco – CEP: 11015-231 em Santos, (SP), inscrita no **CNPJ sob o nº 56.126.964/0001-35**, conforme Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o **NIRE nº 35.203.743.139** em sessão de 28/07/1986, e **Filial** com endereço à Av. Santos Dumont nº 8011 – Galpão 08, bairro Portão, no município Lauro de Freitas, (BA), CEP: 42.712-740, inscrita no **CNPJ: 56.126.964/0003-05**, sob o **NIRE Provisório nº 29.999.132.070** e DEFINITIVO devidamente registrado na JUCEB sob o **NIRE nº 29.901.285.212** em sessão de 17/10/2018, e alterações registradas sob os nº 419.174 em sessão de 15/07/1987; nº 766.216 em sessão de 20/06/1989; nº 853.363 em sessão de 17/11/1989; nº 197.009/93-1 em sessão de 20/12/1993; nº 11.833/96-8 em sessão de 29/01/1996; nº 219.944/04-0 em sessão de 27/05/2004; nº 398.814/07-7 em sessão de 28/12/2007; nº 361.184/10-4 em sessão de 06/10/2010; nº 361184/10-4 em sessão de 06/10/2010; nº 78.312/15-2 em sessão de 06/03/2015, nº 522.806/15-6 em sessão de 17/12/2015; nº 175.767/18-0 em sessão de 25/05/2018 e nº 453.670/18-0 em sessão de 25/09/2018, deliberam de comum acordo, proceder ao mencionado contrato a seguinte alteração:



Página 1 de 7

- 1) Excluir do ramo de atividade de sua **MATRIZ** e **FILIAL**: **Representação Por Conta Própria e de Terceiros.**
- 2) Excluir do ramo da **FILIAL**: **Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.**
- 3) Adequação e Alteração da Cláusula Segunda, onde ficará especificado claramente o ramo de atividades de sua **MATRIZ** e **FILIAL**, que passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA**:- A sociedade, tem por fim a exploração do ramo na: **Matriz: Comércio Atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de insumos agropecuários; Comércio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Suprimento e Agenciamento de Navios; Importação e Exportação; Consignação; Prestação de serviços técnicos em aparelhos e equipamentos marítimos; e Filial-CNPJ: 56.126.964/0003-05 : Comércio Atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de insumos agropecuários; Comércio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Suprimento e Agenciamento de Navios; Importação e Exportação; Consignação; Prestação de serviços técnicos em aparelhos e equipamentos marítimos, podendo igualmente dedicar-se a toda e qualquer atividade conexas e correlata, e que não dependa de autorização governamental específica.**
- 4) Em consequência das alterações o havidas, os sócios resolvem **REFORMULAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, o que fazem nos seguintes termos:

"CONTRATO SOCIAL"

PAULO RODRIGUES FILHO, brasileiro, nascido em 12/10/1950, natural de Santos, (SP), divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.782.364 SSP/SP expedido em 24/12/1968 e do CPF. nº 423.574.898-04, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais nº 04 – aptº 231, bairro Boqueirão, no município de Santos, (SP), CEP: 11.055-100;
PAULO RODRIGUES NETO, brasileiro, nascido em 13/06/1978, natural de Santos, (SP), casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.679.455-0 SSP/SP expedida em 03/02/2006 e do CPF nº 282.128.718-60, residente e domiciliado à Rua Ceará nº 20 - aptº 51, bairro Pompéia, no município de Santos,(SP), CEP: 11065-430, e

Página 2 de 7

FÁBIO RODRIGUES, brasileiro, nascido em 03/08/1979, natural de Santos, (SP), casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.679.415-X SSP/SP expedida em 21/12/1999 e do CPF nº 292.165.278-11, residente e domiciliado à Rua Pernambuco nº 50 aptº 162 H, bairro Gonzaga, no município de Santos, (SP), CEP: 11065-050.

“CAPÍTULO I”

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA :- A sociedade gira sob a denominação social de **D.S.F. - SERVIÇOS E FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade, tem por fim a exploração do ramo na:

Matriz: Comércio Atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de insumos agropecuários; Comércio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Suprimento e Agenciamento de Navios; Importação e Exportação; Consignação; Prestação de serviços técnicos em aparelhos e equipamentos marítimos; e

Filial-CNPJ: 56.126.964/0003-05 : Comércio Atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de insumos agropecuários; Comércio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Suprimento e Agenciamento de Navios; Importação e Exportação; Consignação; Prestação de serviços técnicos em aparelhos e equipamentos marítimos, podendo igualmente dedicar-se a toda e qualquer atividade conexa e correlata, e que não dependa de autorização governamental específica

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade funcionará por tempo indeterminado, e tem sua sede **MATRIZ** à Rua Santos Dumont nº 133/135, bairro Macuco, no município Santos, (SP) - CEP: 11015-231- **CNPJ: 56.126.964/0001-35**, e **NIRE nº 35.203.743.139**.

FILIAL à Av. Santos Dumont nº 8011 – Galpão 08, bairro Portão, no município Lauro de Freitas, (BA), CEP: 42.712-740 – **CNPJ Nº 56.126.964/0003-05**, **NIRE Provisório nº 29.999.132.070 e DEFINITIVO** devidamente registrado na JUCEB sob o **NIRE nº 29.901.285.212** podendo ainda abrir e fechar filiais, agências, depósitos ou escritórios, dentro ou fora do Território Nacional, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

“CAPÍTULO II”

DO CAPITAL E DAS COTAS

Página 3 de 7

CLÁUSULA QUARTA: - O Capital Social é de R\$ 625.270,00 (seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta reais), constituído de 62.527 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e sete) cotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrito, totalmente integralizado pelo sócio em moeda corrente nacional, a saber:

NOME/SÓCIO	%	COTAS	R\$
Paulo Rodrigues Filho	99,00	61.901	619.010,00
Paulo Rodrigues Neto	0,50	313	3.130,00
Fábio Rodrigues	0,50	313	3.130,00
TOTAL	100,00	62.527	625.270,00

Parágrafo Primeiro: De conformidade com o Art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A cessão total ou parcial de cotas, sem correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: - A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas cotas.

"CAPÍTULO III" **DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA: - A administração e representação da sociedade, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá exclusivamente ao Sr. **PAULO RODRIGUES FILHO**, o qual representará a mesma, em qualquer estabelecimento bancário, emitindo cheques, promissórias, letras de câmbio, aceitando e assinando documentos públicos ou particulares, e que estejam dentro do objeto da sociedade, ficando entretanto, expressamente vedado o seu uso ou emprego dela em aval, títulos de favor, fianças ou abonos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

Página 4 de 7

PARÁGRAFO ÚNICO:- Apenas os sócios PAULO RODRIGUES NETO e FÁBIO RODRIGUES recebem um "Pro Labore" mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

CLÁUSULA OITAVA:- Nas deliberações dos sócios, o Administrador dará preferência a forma estabelecida no art. 1.072 § 3º do código civil, ou convocará os sócios consoante o disposto no § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA NONA:- O exercício social coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro à 31 de dezembro.

§ PRIMEIRO: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ SEGUNDO: Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios de acordo com decisão do sócio majoritário **Sr. PAULO RODRIGUES FILHO.**

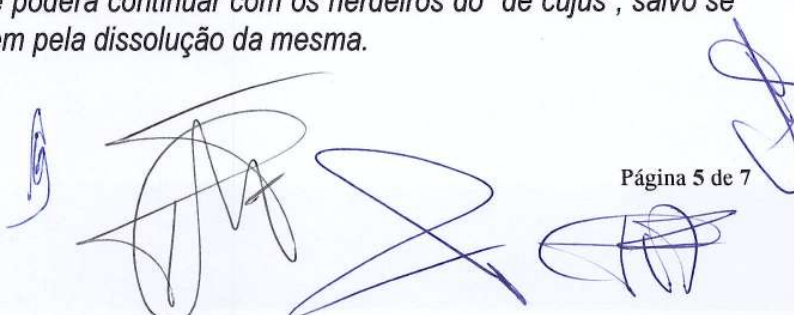
"CAPÍTULO IV"

RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA:- Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições e preço.

Parágrafo Único:- Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do "de cujus", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.



Parágrafo Primeiro:- Até que se ultime o processo de inventário a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade, o qual deverá ser apresentado dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data do evento.

Parágrafo Segundo:- Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Terceiro:- Caso não interesse aos herdeiros a continuidade na sociedade, bem como sócios retirantes, estes receberão suas cotas de capital e lucros se houver, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do evento.

Parágrafo Quarto:- No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada no balanço levantado em 31 de dezembro do ano anterior.

"CAPITULO V" **DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - O presente Contrato social, só poderá ser alterado com a decisão expressa dos sócios, que juntos constituíram a maioria das quotas do capital social, sendo no caso de encerramento das atividades da sociedade, o seu ativo e passivo serão rateados pelos sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os casos omissos serão resolvidos consoante disposições do código civil aplicáveis ao presente contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santos, (SP), renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Página 6 de 7

E, por assim estarem de perfeito e comum acordo, mandaram lavrar o presente documento em 03 (três) únicas vias de igual teor e forma, assinando-as em presença de duas testemunhas retro.

Santos, 14 de Janeiro de 2.019

4º TABELÃO DE NOTAS
4º TABELÃO DE NOTAS
4º TABELÃO DE NOTAS

[Handwritten Signature]

PAULO RODRIGUES FILHO

[Handwritten Signature]

PAULO RODRIGUES NETO

[Handwritten Signature]

FÁBIO RODRIGUES

Testemunhas:

- 1) *[Handwritten Signature]*

NILTON SCHMIDT CHAGAS
RG. nº 7.873.212-8 SSP/SP
- 2) *[Handwritten Signature]*

ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA
RG. nº 21.433.076-X SSP/SP



4º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTOS - SP
Eduardo França Tavares da Silva - Tabelião Titular
Av. Dr. Pedro Lessa, 2772 - Embare - Santos/SP - CEP: 11025-002 - Tel.: (13) 2104-4400 - Fax: (13) 2104-4416

Reconheço por semelhança COM VALOR econômico de:
[3xnw0611]-PAULO RODRIGUES FILHO.....
[3xnt9x1]-PAULO RODRIGUES NETO.....
[3xnx3231]-FABIO RODRIGUES.....

Santos, 25/02/2019. Em test. da Verdade.
NARCIA FATINA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Valor: R\$ 20,29. Selo nº 02472A0131885 e 02472A0265953



LANÇA DE NOTAS OS - SP

LANÇA DE NOTAS OS - SP

LANÇA DE NOTAS OS - SP

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 09/10/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0172177-59.2023.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representado por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, perante Vossa Excelência, requerer a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 1ª convocação no dia 09/10/2025 na modalidade virtual.

Informa que não houve a instalação da Assembleia em razão da ausência de quórum, de modo que haverá a 2ª convocação da AGC no dia 16/10/2025, às 14 horas.

Ademais, anexa: (I) laudo de credenciamento; (II) questionamentos encaminhados pelos credores via Chat.

Aproveita a oportunidade para reiterar os votos de estima e apreço por este Colendo Juízo.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA., PROCESSO Nº: 0172177-59.2023.8.19.0001, na forma abaixo:

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 14:00 horas, na Plataforma virtual da Assembledx, reuniram-se em assembleia os credores da ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA. que foram convocados por edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional do dia 23 de setembro de 2025. Por expressa disposição da Lei, o Administrador Judicial, Licks Sociedade de Advogados, representada por Gustavo Banho Licks, assumiu a presidência dos trabalhos e convidou para secretário o credor FiberGrand Indústria Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda., representado pela Dra. Maria Clara Freitas Ferreira Moreira, conforme artigo 37 da Lei 11.101/05. O presidente leu o edital e esclareceu que a assembleia foi convocada com a finalidade específica de deliberação dos credores sobre a aprovação, a rejeição ou a modificação no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora em id. 1815, bem como informou que não foi possível a instalação da assembleia, conforme o relatório do quórum de credores anexo.

Por essa razão, lavrou-se a presente ata, que, na forma do parágrafo 7 do artigo 37 da Lei 11.101/05, é assinada pelo Presidente, devedora, Secretário, um membro da Classe I e um membro de Classe III da devedora. Os nomes dos credores presentes com as respectivas assinaturas serão apresentados com a juntada da lista de presença encaminhada ao MM. Juízo, na forma do dispositivo legal acima citado. Nada mais havendo a ser tratado, foram efetivamente encerrados os trabalhos da Assembleia Geral de Credores da sociedade ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, realizada, em plataforma virtual, aos dias 09 de outubro do ano de 2025 e retratados nesta ata.

GL
MM
Phc
VF
VC
Gustavo L

Presidente – Administrador Judicial

Gustavo Banho Licks

CRC: 087.155-07

OAB-RJ 176.184

Phc
Maria M

Secretário

Dra. Maria Clara Freitas Ferreira

Moreira

OAB/RJ 179.387

VF
VC
Victor C

Classe I

Credor: Edson Batista da Conceição
Representado por: Victor Alves Pinheiro

Cardoso

Identidade: OAB/RJ 233.839

Phc

**ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA. – em
Recuperação Judicial**

Representado por: Pedro Henrique

Escosteguy

Identidade: OAB/RJ 225.284

VF
Fernanda F

Classe III

Credor: Atlantic Spare Parts Unipessoal

Representado por: Fernanda Boza

Negrão Felício

Identidade: OAB/SP n° 345.765



Página de assinaturas

Pedro Escosteguy
140.466.707-54
Signatário

Fernanda Felicio
337.865.878-92
Signatário

Gustavo Licks
035.561.567-33
Signatário

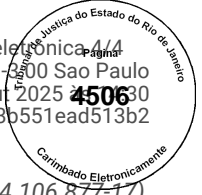
Maria Moreira
124.106.877-17
Signatário

Victor Cardoso
130.460.537-03
Signatário

HISTÓRICO

- 09 out 2025** 14:24:33 **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 09 out 2025** 14:26:59 **Gustavo Banho Licks** (Email: glicks@licksassociados.com.br, CPF: 035.561.567-33) visualizou este documento por meio do IP 200.255.245.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 09 out 2025** 14:27:07 **Gustavo Banho Licks** (Email: glicks@licksassociados.com.br, CPF: 035.561.567-33) assinou este documento por meio do IP 200.255.245.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 09 out 2025** 14:27:56 **Maria Clara Freitas Ferreira Moreira** (Email: mariaclaramoreira@tostesetostes.com.br, CPF: 124.106.877-17) visualizou este documento por meio do IP 179.218.8.106 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil





- 09 out 2025**
14:27:56  **Maria Clara Freitas Ferreira Moreira** (Email: mariaclaramoreira@tostesetostes.com.br, CPF: 124.106.877-17) assinou este documento por meio do IP 179.218.8.106 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 09 out 2025**
14:25:11  **Pedro Henrique Escosteguy** (Email: phescosteguy@moraessavaget.com.br, CPF: 140.466.707-54) visualizou este documento por meio do IP 179.184.185.159 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 09 out 2025**
14:25:44  **Pedro Henrique Escosteguy** (Email: phescosteguy@moraessavaget.com.br, CPF: 140.466.707-54) assinou este documento por meio do IP 179.184.185.159 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 09 out 2025**
14:25:55  **Fernanda Boza Negrão Felício** (Email: fernanda@gonzalezadvogados.com.br, CPF: 337.865.878-92) visualizou este documento por meio do IP 189.34.167.251 localizado em Santos - São Paulo - Brazil
- 09 out 2025**
14:26:31  **Fernanda Boza Negrão Felício** (Email: fernanda@gonzalezadvogados.com.br, CPF: 337.865.878-92) assinou este documento por meio do IP 189.34.167.251 localizado em Santos - São Paulo - Brazil
- 09 out 2025**
14:30:39  **Victor Alves Pinheiro Cardoso** (Email: victoralves@tostesetostes.com.br, CPF: 130.460.537-03) visualizou este documento por meio do IP 179.218.8.106 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 09 out 2025**
14:30:39  **Victor Alves Pinheiro Cardoso** (Email: victoralves@tostesetostes.com.br, CPF: 130.460.537-03) assinou este documento por meio do IP 179.218.8.106 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil





ASTRO NAVEGAÇÃO - 1ª Chamada 09/10/2025



LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Rio de Janeiro/RJ, 09/10/2025

TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	706	17	2.41%
Créditos	39.491.300,18	14.576.621,87	36.91%

Classe I - Trabalhista

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	317	4	1.26%
Créditos	4.915.107,10	6.672,17	0.14%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	360	13	3.61%
Créditos	33.731.304,97	14.569.949,70	43.19%

Classe IV - Microempresa

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	29	0	0%
Créditos	844.888,11	0,00	0%

LISTA GERAL DE PRESENTES

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
EBER VLADIMIR CLAVE GOMES	VICTOR ALVES PINHEIRO CARDOSO	Trabalhista	VIRTUAL	572,80
EDSON BATISTA DA CONCEICAO	VICTOR ALVES PINHEIRO CARDOSO	Trabalhista	VIRTUAL	4.054,73
Total Geral				14.576.621,87

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
BRUNO NASCIMENTO VALERIO	VICTOR ALVES PINHEIRO CARDOSO	Trabalhista	VIRTUAL	1.321,60
LUCAS SOUZA SANTOS	VICTOR ALVES PINHEIRO CARDOSO	Trabalhista	VIRTUAL	723,04
FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS	Stephanie Gomes da Silva Moura	Quirografário	VIRTUAL	345.557,96
BRASBUNKER PARTICIPACOES S.A.	Isabelle Linhares Rocha	Quirografário	VIRTUAL	789.162,00
ABYSS SERIVCOS TECNICOS	Patric Diones Figueiredo de Souza	Quirografário	VIRTUAL	5.506,50
POWERSHIP SERVICOS DE ENGENHARIA	Bárbara Liz Oliveira Vitoriano	Quirografário	VIRTUAL	25.662,00
DSF SERVICOS E FORNECEDORA DE	Bárbara Liz Oliveira Vitoriano	Quirografário	VIRTUAL	123.326,99
VISON MARINE NAUTICAL	HELENA ANTONETTI SOARES	Quirografário	VIRTUAL	13.601,80
ATLANTIC SPARE PARTS UNIPESSOAL	Fernanda Boza Negrão Felício	Quirografário	VIRTUAL	143.768,70
PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	João Fernandes de Lima Neto	Quirografário	VIRTUAL	12.415.006,74
Total Geral				14.576.621,87

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
FIBERGRAND IND. COM. E	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	8.980,00
RMW SOLUCOES METROLOGICAS LTDA-ME	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	7.903,51
G&S MONTAGENS E SERVICOS LTDA-ME	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	18.320,00
ME SERVICOS DE ENGENHARIA	Nehemias Lima Santos Júnior	Quirografário	VIRTUAL	27.818,83
SATGURU TRAVEL ET TOURS	Ricardo Panontin Brito	Quirografário	VIRTUAL	645.334,67
Total Geral				14.576.621,87

13:59:48 From Licks Associados : Caros, boa tarde. Algum credor se disponibiliza a secretariar a Assembleia?
14:05:23 From MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA : Dr. Administrador, boa tarde. Me disponibilizo a secretariar a Assembleia.
14:05:46 From Renato - AssembLex : Replying to "Dr. Administrador, b..."

Obrigado Dra

14:06:01 From Licks Associados : Obrigado!
14:21:05 From Renato - AssembLex : Dr. Pedro, pode confirmar o email para envio da Ata?
14:21:16 From Pedro Escosteguy : phescosteguy@moraessavaget.com.br
14:21:33 From Renato - AssembLex : Replying to "phescosteguy@moraess..."

Obrigado

14:23:37 From Bárbara Liz Oliveira Vitoriano : Por favor, os demais credores precisaram assinar lista de presença ou algum outro documento?
14:23:45 From Bárbara Liz Oliveira Vitoriano : *precisarão
14:24:07 From Bárbara Liz Oliveira Vitoriano : ou somente os indicados na ata?
14:24:55 From Bárbara Liz Oliveira Vitoriano : Perfeito. Muito obrigada.
14:25:53 From Nehemias Júnior : boa tarde!
14:26:18 From Nehemias Júnior : Todos presentes receberam a lista de presença Renato?
14:26:40 From João Fernandes de Lima Neto : Boa tarde Renato, até o momento eu não recebi o e-mail
14:27:07 From Nehemias Júnior : Renato todos presentes aqui receberão a lista de presença e Ata?
14:27:39 From Nehemias Júnior : obrigado
14:28:49 From Nehemias Júnior : Muito obrigado Gustavo, pelas considerações.
14:29:05 From Renato - AssembLex : Os documentos serão disponibilizados no link abaixo:
14:29:07 From Renato - AssembLex :
<https://assemblepillar.com.br/01721775920238190001>

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 10/10/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0172177-59.2023.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado nos presentes autos para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de setembro de 2025, que segue anexo.

Nestes termos,

pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 175.354

LEONARDO FRAGOSO

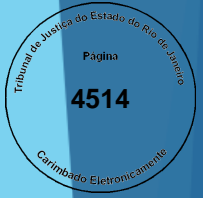
OAB/RJ 176.354

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294



LICKS Associados



Relatório de Atividade

Processo: 0172177-59.2023.8.19.0001

Astro Navegação Ltda – em Recuperação Judicial

Setembro de 2025

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da Astro Navegação Ltda – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0172177-59.2023.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade de setembro de 2025 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

1) Principais Andamentos do Processo	4
2) Histórico	4
3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial	5
4) Atividades da Administração Judicial	6
Manifestações do Administrador Judicial	6
Atendimentos	6
Diligências	7
5) Relação de Credores	9
6) Análise Contábil e Financeira	11
7) Conclusão.....	12

1) Principais Andamentos do Processo

Data	Evento	Id.
08/12/2023	Pedido de processamento da RJ - art. 52	3
14/12/2023	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	1.761
23/02/2024	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	1.971
07/03/2024	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	1.999
22/03/2024	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
15/02/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	1.814
18/04/2024	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	2.129
13/09/2024	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2.790
25/09/2024	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
23/09/2025	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
09/10/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

2) Histórico

A Astro Navegação Ltda. foi constituída em 2016, com objetivo de navegação marítima, apoio marítimo, apoio portuário e transporte marítimo de cabotagem.

A Recuperanda opera exclusivamente como prestadora de serviços, vencendo junto à Petrobras, licitações para operação de embarcações afretadas de terceiros. As embarcações da Astro Navegação são afretadas a casco nu à



Astromarítima e a outras empresas que possuam ativos disponíveis, como Petrobras e PetroRio.

O histórico da empresa está ligado ao desenvolvimento de novos formatos de operação dentro do mercado de afretamento, com a diminuição de burocracia, separação de atividades e especialização dos profissionais envolvidos.

3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial

A Astro Navegação Ltda. – em Recuperação Judicial aponta, no pedido de recuperação judicial, seis fatores determinantes para o agravamento da crise econômico-financeira:

- (i) o impacto da pandemia no mercado;
- (ii) exigências sanitárias da sua principal parceira comercial, que gerou impactos negativos no fluxo de caixa da Astro Navegação;
- (iii) aumento dos juros e o encarecimento do crédito e dos insumos;
- (iv) inflexibilidade da sua principal parceira;
- (v) rescisão contratual pela Petrobras, com a suspensão das atividades da embarcação Astro Badejo;
- (vi) aplicação de multas e sanções pela Petrobras.

4) Atividades da Administração Judicial

Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial:

Data	Petição	id.
23/01/2024	Termo de Compromisso	1.796
17/04/2024	Requerimento de expedição do Mandado de Pagamento	2.125
07/05/2024	Dilação de prazo para apresentação de edital	2.201
01/08/2024	Apresentando a relação de credores e a minuta de edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005	2.229
27/08/2024	Resposta ao despacho de id.2.207	2.765
09/12/2024	Requerimento de expedição do Mandado de Pagamento	4.070
18/12/2024	Resposta ao despacho de id. 4.101	4.101
29/01/2025	Resposta decisão de id. 4.118	4.156
12/03/2025	Juntada de relatório mensal de atividades	4.192
14/05/2025	Petição requerendo o pagamento dos honorários do AJ	4.221
06/07/2025	Petição requerendo o pagamento dos honorários do AJ	4.279
30/07/2025	Resposta decisão de id. 4.263	4.334

Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (rjastronavegacao@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se dispõem à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que atendeu os seguintes credores no mês de setembro de 2025.

Data	Horário	Interessado
18/09/2025	10:00	Italo

Diligências

O Administrador Judicial informa que visitou a sede da recuperanda no dia 03/09/2025 às 14:00, situada à Rua da Assembleia, 85 – Centro, Rio de Janeiro, e foi recebido pelo Sr. José Maria Barroco e pelas advogadas Dr. Carolina Fernandes e Dra. Bárbara Brandão. Em seguida, foram tratados os seguintes assuntos:

- Andamento processual;
- Despesas com aluguel da sala;
- Status das operações futuras e em andamento;
- Alterações no quadro de funcionários;
- Mediação com a Petrobras;
- Assembleia Geral de Credores;
- Honorários do Administrador Judicial;
- Entrega da documentação contábil para elaboração do RMA

Áreas da empresa:



Figura 1 – Escritório



Figura 2 - Sala de Reunião



Figura 3 - Recepção

5) Relação de Credores

A relação de nominal de credores foi juntada à petição inicial no id. 1.231, nos termos do artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

A relação possui o total de 699 (seiscentos e noventa e nove) credores, sendo 319 (trezentos e dezenove) trabalhistas, 351 (trezentos e cinquenta e um) quirografários e 29 (vinte e nove) ME/EPP.

O total dos créditos é de R\$38.793.178,16 (trinta e oito milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

A classe III tem a maior evidência na relação, a qual representa 85,18% (oitenta e cinco inteiros e dezoito centésimos por cento) do total dos credores, conforme quadro a seguir:

Tabela 1 - Relação de Credores - Art. 51, III

Art. 51, inciso III				
CLASSE	VALOR (R\$)	QUANT	%	
I	R\$ 4.902.361,70	319	12,64%	
III	R\$ 33.045.928,35	351	85,18%	
IV	R\$ 844.888,11	29	2,18%	
TOTAL	R\$ 38.793.178,16	699	100,00%	

A Administração Judicial informa que o edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 07/03/2024, conforme id. 1.999.

O Administrador Judicial, apresentou a relação de credores elaborada com base na análise das divergências e habilitações de créditos e da documentação apresentada pelos Credores e Recuperanda e requereu a publicação do Edital do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, considerando a seguinte relação de credores:

Tabela 2 - Relação de Credores - Art. 7, §2º

Art. 7º, §2º						
CLASSE	BRL (REAL)	EUR (EURO)	USD (DÓLAR)	KR\$ (COROA NORUEGUSA)	QUANT	%
I	4.915.107,10	0,00	0,00	0,00	320	12,45%
III	33.461.339,82	143.768,70	80.163,12	42.554,00	363	85,41%
IV	844.888,11	0,00	0,00	0,00	29	2,14%
TOTAL	39.221.335,03	143.768,70	80.163,12	42.554,00	712	100,00%

O Edital previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 13/09/2024, no id. 2.790.

6) Análise Contábil e Financeira

A Administração Judicial solicitou os documentos na data de 16 de setembro de 2025 para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades.

Contudo, a Recuperanda não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a elaboração de análise das demonstrações contábeis e financeiras.

7) Conclusão

A Administração Judicial solicitou os documentos na data de 16 de setembro de 2025 para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades.

Contudo, a Recuperanda não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a elaboração da análise das demonstrações contábeis e financeiras.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 16/10/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



AO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ

Processo nº 0172177-59.2023.8.19.0001

POWERSHIP SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.836.748/0001-43, com sede na Avenida Theodomiro Bittencourt, S/N, Bairro Lagomar, Macaé/RJ, CEP 27.966-500, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, por intermédio de seus procuradores *in fine* subscritos, requerer a juntada de **substabelecimento** em anexo, o qual complementa os atos constitutivos e o instrumento procuratório outrora anexado ao processo em fls. 4477-4488.

Por fim, requer que todas as intimações e as publicações sejam realizadas **exclusivamente** em nome do Dr. **Larry John Rabb Carvalho**, advogado regularmente inscrito perante a OAB/CE sob o nº 26.529, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Fortaleza /CE, 16 de outubro de 2025.

Mariana Soares Félix
OAB/CE 31.540

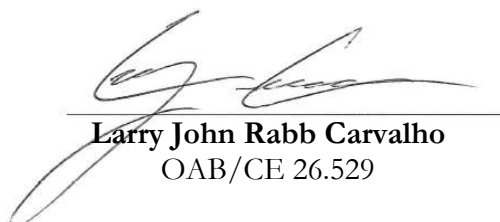
Jeová Costa Lima Neto
OAB/CE 27.709

Larry John Rabb Carvalho
OAB/CE 26.529

SUBSTABELECIMENTO

LARRY JOHN RABB CARVALHO, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 26.529, substabelece, **COM RESERVA DE PODERES**, ao **LUCAS ALENQUER PITTA**, advogado regularmente inscrito na OAB/CE sob o nº 47.825, todos os poderes que foram outorgados por **POWERSHIP SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, para representá-las no Processo nº 0172177-59.2023.8.19.0001, especialmente no que concerne ao poder de voz e voto em Assembleias Gerais de Credores, de modo a poder deliberar, votar e praticar demais atos vinculados a manifestação de vontade da outorgante, dando tudo por bom, firme e valioso.

Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025



Larry John Rabb Carvalho
OAB/CE 26.529

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 16/10/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



AO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ

Processo nº 0172177-59.2023.8.19.0001

DSF - SERVICOS E FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 56.126.964/0001-35, com sede na Av. Santos Dumont, nº 133, Bairro Macuco, Santos/SP, CEP nº 11.015-231 vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, por intermédio de seus procuradores *in fine* subscritos, requerer a juntada de **substabelecimento** em anexo, o qual complementa os atos constitutivos e o instrumento procuratório outrora anexado ao processo em fls. 4492-4493.

Por fim, requer que todas as intimações e as publicações sejam realizadas **exclusivamente** em nome do Dr. **Larry John Rabb Carvalho**, advogado regularmente inscrito perante a OAB/CE sob o nº 26.529, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Fortaleza /CE, 16 de outubro de 2025.

Mariana Soares Félix
OAB/CE 31.540

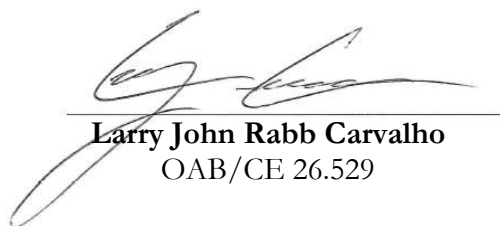
Jeová Costa Lima Neto
OAB/CE 27.709

Larry John Rabb Carvalho
OAB/CE 26.529

SUBSTABELECIMENTO

LARRY JOHN RABB CARVALHO, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 26.529, substabelece, **COM RESERVA DE PODERES**, ao **LUCAS ALENQUER PITTA**, advogado regularmente inscrito na OAB/CE sob o nº 47.825, todos os poderes que foram outorgados por **DSF-SERVICOS E FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA.**, para representá-las no Processo nº 0172177-59.2023.8.19.0001, especialmente no que concerne ao poder de voz e voto em Assembleias Gerais de Credores, de modo a poder deliberar, votar e praticar demais atos vinculados a manifestação de vontade da outorgante, dando tudo por bom, firme e valioso.

Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025


Larry John Rabb Carvalho
OAB/CE 26.529

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0172177-59.2023.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 16/10/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0172177-59.2023.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representado por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da sociedade **ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, perante Vossa Excelência, requerer a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 2ª convocação no dia 16/10/2025 na modalidade virtual.

Ademais, anexa: (I) laudo de credenciamento; (II) questionamentos encaminhados pelos credores via Chat.

Informa que os credores deliberaram pela suspensão dos trabalhos, que serão retomados em 14 de janeiro de 2026, às 14 horas, com início do credenciamento às 13 horas.

Aproveita a oportunidade para reiterar os votos de estima e apreço por este Colendo Juízo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA., PROCESSO N°: 0172177-59.2023.8.19.0001, na forma abaixo:

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 14:00 horas, na Plataforma virtual da Assemblex, reuniram-se em assembleia os credores da ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em 2ª convocação, que foram convocados por edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional do dia 23 de setembro de 2025. Por expressa disposição da Lei, o Administrador Judicial, Licks Sociedade de Advogados, representada por Gustavo Banho Licks, assumiu a presidência dos trabalhos e convidou para secretário o credor FiberGrand Indústria Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda., representado pela Dra. Maria Clara Freitas Ferreira Moreira, conforme artigo 37 da Lei 11.101/05. O presidente leu o edital e esclareceu que a assembleia foi convocada com a finalidade específica de deliberação dos credores sobre a aprovação, a rejeição ou a modificação no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora no id. 1815.

A Assembleia foi instalada com 0,14% dos créditos da Classe I, com 44,68% dos créditos da Classe III e com 2,76% dos créditos da Classe IV.

Dada a palavra a Recuperanda, representada pelo Dr. Pedro Escosteguy, foi sugerido que fosse dada a palavra ao credor Brava Soluções Comercial Eireli.

O credor Brava Soluções Comercial Eireli, representada pelo Dr. Gabriel Tostes Vieira Barbosa, sugeriu que a assembleia fosse suspensa por 90 (noventa) dias. Sugeriu-se, então, que os trabalhos fossem retomados no dia 14 de janeiro de 2026.

A proposta foi colocada em votação e aprovada conforme laudo anexo. Por isso, os trabalhos foram suspensos e serão retomados no dia 14 de janeiro de 2026 às 14 horas, com início do credenciamento às 13h.

Por essa razão, lavrou-se a presente ata, que, na forma do parágrafo 7 do artigo 37 da Lei 11.101/05, é assinada pelo Presidente, devedora, Secretário, dois membros da

GL
The
MM

Classe I, dois membros de Classe III e dois membros de Classe IV da devedora. Os nomes dos credores presentes com as respectivas assinaturas serão apresentados com a juntada da lista de presença encaminhada ao MM. Juízo, na forma do dispositivo legal acima citado. Nada mais havendo a ser tratado, foram efetivamente encerrados os trabalhos da Assembleia Geral de Credores da sociedade ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, realizada, em plataforma virtual, aos dias 16 de outubro do ano de 2025 e retratados nesta ata.

VC

Gustavo L

Presidente - Administrador Judicial

Gustavo Banho Licks
CRC: 087.155-07
OAB-RJ 176.184

FF

Maria M

The

Secretário

Dra. Maria Clara Freitas Ferreira Moreira
OAB/RJ 179.387

ASTRO NAVEGAÇÃO LTDA. - em Recuperação Judicial

Representado por: Pedro Henrique Escosteguy
Identidade: OAB/RJ 225.284

GB

Victor C

Victor C

Classe I

Credor: Edson Batista da Conceição
Representado por: Victor Alves Pinheiro Cardoso
Identidade: OAB/RJ 233.839

Classe I

Credor: Eber Vladimir Clave Gomes
Representado por: Victor Alves Pinheiro Cardoso
Identidade: OAB/RJ 233.839

AD

Fernanda F

Antonio D

Classe III

Credor: Atlantic Spare Parts Unipessoal
Representado por: Fernanda Boza Negrão Felício
Identidade: OAB/SP nº 345.765

Classe III

Credor: Fj3 Engenharia LTDA-ME
Representado por: Antônio Alberto Fontenele Dias
Identidade: OAB/CE 024.082

Gabriel B

Gabriel B

Classe IV

Credor: Brava Soluções Comercial Eireli
Representado por: Gabriel Tostes Vieira Barbosa
Identidade: OAB/RJ 207.554

Classe IV

Credor: Jose Cruz Marinho ME
Representado por: Gabriel Tostes Vieira Barbosa
Identidade: OAB/RJ 207.554



Página de assinaturas

Gabriel Barbosa
135.267.067-43
Signatário

Pedro Escosteguy
140.466.707-54
Signatário

Maria Moreira
124.106.877-17
Signatário

Gustavo Licks
035.561.567-33
Signatário

Victor Cardoso
130.460.537-03
Signatário

Fernanda Felicio
337.865.878-92
Signatário

Antonio Dias
012.955.113-98
Signatário

HISTÓRICO

16 out 2025





- 14:54:48 **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03 Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 16 out 2025 14:56:07 **Gustavo Banho Licks** (Email: glicks@licksassociados.com.br, CPF: 035.561.567-33) visualizou este documento por meio do IP 200.255.245.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 out 2025 14:56:12 **Gustavo Banho Licks** (Email: glicks@licksassociados.com.br, CPF: 035.561.567-33) assinou este documento por meio do IP 200.255.245.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 out 2025 14:55:13 **Pedro Henrique Escosteguy** (Email: phescosteguy@moraessavaget.com.br, CPF: 140.466.707-54) visualizou este documento por meio do IP 179.184.185.159 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 out 2025 14:55:19 **Pedro Henrique Escosteguy** (Email: phescosteguy@moraessavaget.com.br, CPF: 140.466.707-54) assinou este documento por meio do IP 179.184.185.159 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 out 2025 14:55:10 **Maria Clara Freitas Ferreira Moreira** (Email: mariaclaramoreira@tostesetostes.com.br, CPF: 124.106.877-17) visualizou este documento por meio do IP 179.218.8.106 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 out 2025 14:55:30 **Maria Clara Freitas Ferreira Moreira** (Email: mariaclaramoreira@tostesetostes.com.br, CPF: 124.106.877-17) assinou este documento por meio do IP 179.218.8.106 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 out 2025 14:55:45 **Victor Alves Pinheiro Cardoso** (Email: victoralves@tostesetostes.com.br, CPF: 130.460.537-03) visualizou este documento por meio do IP 179.218.8.106 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 out 2025 14:56:25 **Victor Alves Pinheiro Cardoso** (Email: victoralves@tostesetostes.com.br, CPF: 130.460.537-03) assinou este documento por meio do IP 179.218.8.106 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 out 2025 14:56:35 **Fernanda Boza Negrão Felício** (Email: fernanda@gonzalezadvogados.com.br, CPF: 337.865.878-92) visualizou este documento por meio do IP 189.34.167.251 localizado em Santos - São Paulo - Brazil
- 16 out 2025 14:56:39 **Fernanda Boza Negrão Felício** (Email: fernanda@gonzalezadvogados.com.br, CPF: 337.865.878-92) assinou este documento por meio do IP 189.34.167.251 localizado em Santos - São Paulo - Brazil
- 16 out 2025 14:55:13 **Gabriel Tostes Vieira Barbosa** (Email: gabrielbarbosa@tostesetostes.com.br, CPF: 135.267.067-43) visualizou este documento por meio do IP 179.218.8.106 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 out 2025 14:55:18 **Gabriel Tostes Vieira Barbosa** (Email: gabrielbarbosa@tostesetostes.com.br, CPF: 135.267.067-43) assinou este documento por meio do IP 179.218.8.106 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 out 2025 15:02:21 **Antonio Alberto Fontenele Dias** (Email: contato@albuquerquedias.com.br, CPF: 012.955.113-98) visualizou este documento por meio do IP 177.190.210.254 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil
- 16 out 2025 15:03:08 **Antonio Alberto Fontenele Dias** (Email: contato@albuquerquedias.com.br, CPF: 012.955.113-98) assinou este documento por meio do IP 177.190.210.254 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil





ASTRO NAVEGAÇÃO - 2ª Chamada 16/10/2025



LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Rio de Janeiro/RJ, 16/10/2025

TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	706	34	4.82%
Créditos	39.491.300,18	15.101.562,54	38.24%

Classe I - Trabalhista

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	317	4	1.26%
Créditos	4.915.107,10	6.672,17	0.14%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	360	27	7.5%
Créditos	33.731.304,97	15.071.555,37	44.68%

Classe IV - Microempresa

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	29	3	10.34%
Créditos	844.888,11	23.335,00	2.76%

LISTA GERAL DE PRESENTES

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
EBER VLADIMIR CLAVE GOMES	VICTOR ALVES PINHEIRO CARDOSO	Trabalhista	VIRTUAL	572,80
EDSON BATISTA DA CONCEICAO	VICTOR ALVES PINHEIRO CARDOSO	Trabalhista	VIRTUAL	4.054,73
BRUNO NASCIMENTO VALERIO	VICTOR ALVES PINHEIRO CARDOSO	Trabalhista	VIRTUAL	1.321,60
LUCAS SOUZA SANTOS	VICTOR ALVES PINHEIRO CARDOSO	Trabalhista	VIRTUAL	723,04
BRASBUNKER PARTICIPACOES S.A.	Isabelle Linhares Rocha	Quirografário	VIRTUAL	789.162,00
PORDEUS ENGTEC S/S	Antonio Alberto Fontenele Dias	Quirografário	VIRTUAL	26.850,00
FJ3 ENGENHARIA LTDA-ME	Antonio Alberto Fontenele Dias	Quirografário	VIRTUAL	26.700,00
DSF SERVICOS E FORNECEDORA DE	Lucas Alenquer Pitta	Quirografário	VIRTUAL	123.326,99
POWERSHIP SERVICOS DE ENGENHARIA	Lucas Alenquer Pitta	Quirografário	VIRTUAL	25.662,00
OCEANPACT SERV MARITIMOS LTDA	MATHEUS COUTINHO DA SILVA GOMES	Quirografário	VIRTUAL	220.000,00
FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS	Stephanie Gomes da Silva Moura	Quirografário	VIRTUAL	345.557,96
FIBERGRAND IND. COM. E	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	8.980,00
RMW SOLUCOES METROLOGICAS LTDA-ME	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	7.903,51
G&S MONTAGENS E SERVICOS LTDA-ME	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	18.320,00
R TAMBURINI COM.IND.DIESEL	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	61.514,16
GERAQUIP GERADORES E EQUIP. LTDA	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	17.832,00
Total Geral				15.101.562,54

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
HORIZONTE TRATORPECAS E MOTORES	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	17.646,00
ILHA AMBIENTAL SERVICOS LTDA - ME	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	105,00
QUALIAIR SERVICOS ESPECIALIZADOS	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	5.100,00
FERRO CASTRO NEVES DALTRO E	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	25.461,50
CLEAN SEA COLETA DE RESIDUOS E	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	12.000,00
ELETRIKA COMERCIO DE MATERIAIS	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	15.798,50
NAVSERVICE CONSULTORIA E	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	78.433,14
GOLF SHIP SOLUTIONS MANUTENCAO	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	7.700,00
LAAM OFFSHORE INDUSTRIA. COM. SERV.	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	3.847,20
AIR COMPRESSORS EQUIP PECAS	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	Quirografário	VIRTUAL	10.437,00
PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	João Fernandes de Lima Neto	Quirografário	VIRTUAL	12.415.006,74
SATGURU TRAVEL ET TOURS	Ricardo Panontin Brito	Quirografário	VIRTUAL	645.334,67
ABYSS SERVICOS TECNICOS	Patric Diones Figueiredo de Souza	Quirografário	VIRTUAL	5.506,50
ATLANTIC SPARE PARTS UNIPESSOAL	Fernanda Boza Negrão Felicio	Quirografário	VIRTUAL	143.768,70
Total Geral				15.101.562,54

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
VISON MARINE NAUTICAL	HELENA ANTONETTI SOARES	Quirografário	VIRTUAL	13.601,80
JOSE CRUZ MARINHO ME	GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA	Microempresa	VIRTUAL	500,00
TECVIX ENGENHARIA EIRELI	GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA	Microempresa	VIRTUAL	2.550,00
BRAVA SOLUCOES COMERCIAL EIRELI	GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA	Microempresa	VIRTUAL	20.285,00
Total Geral				15.101.562,54



ASTRO NAVEGAÇÃO - 2ª CHAMADA 16/10/2025

LAUDO DE VOTAÇÃO Rio de Janeiro/RJ, 16/10/2025

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 14/01/2026? - PLANO DE RECUPERAÇÃO

TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	28 (84.85%)	14.033.402,67 (94.3%)
Total NÃO:	5 (15.15%)	848.159,87 (5.7%)
Total Considerado:	33 (100%)	14.881.562,54 (100%)
Abstenções (por voto):	1	220.000,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE I - TRABALHISTA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	4 (100%)	6.672,17 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	4 (100%)	6.672,17 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

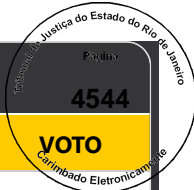
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	21 (80.77%)	14.003.395,50 (94.29%)
Total NÃO:	5 (19.23%)	848.159,87 (5.71%)
Total Considerado:	26 (100%)	14.851.555,37 (100%)
Abstenções (por voto):	1	220.000,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE IV - MICROEMPRESA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	3 (100%)	23.335,00 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	3 (100%)	23.335,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

VOTOS



NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
BRUNO NASCIMENTO VALERIO	VICTOR ALVES PINHEIRO CARDOSO	CLASSE I - TRABALHISTA	1.321,60	SIM
EBER VLADIMIR CLAVE GOMES	VICTOR ALVES PINHEIRO CARDOSO	CLASSE I - TRABALHISTA	572,80	SIM
EDSON BATISTA DA CONCEICAO	VICTOR ALVES PINHEIRO CARDOSO	CLASSE I - TRABALHISTA	4.054,73	SIM
LUCAS SOUZA SANTOS	VICTOR ALVES PINHEIRO CARDOSO	CLASSE I - TRABALHISTA	723,04	SIM
ABYSS SERVICOS TECNICOS	PATRIC DIONES FIGUEIREDO DE SOUZA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	5.506,50	NÃO
AIR COMPRESSORS EQUIP PECAS	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	10.437,00	SIM
ATLANTIC SPARE PARTS UNIPESSOAL	FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	143.768,70	NÃO
BRASBUNKER PARTICIPACOES S.A.	ISABELLE LINHARES ROCHA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	789.162,00	SIM
CLEAN SEA COLETA DE RESIDUOS E	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	12.000,00	SIM
DSF SERVICOS E FORNECEDORA DE	LUCAS ALENQUER PITTA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	123.326,99	SIM
ELETRIKA COMERCIO DE MATERIAIS	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	15.798,50	SIM
FERRO CASTRO NEVES DALTRO E	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	25.461,50	SIM
FIBERGRAND IND. COM. E	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	8.980,00	SIM
FJ3 ENGENHARIA LTDA-ME	ANTONIO ALBERTO FONTENELE DIAS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	26.700,00	NÃO
FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS	STEPHANIE GOMES DA SILVA MOURA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	345.557,96	SIM
G&S MONTAGENS E SERVICOS LTDA-ME	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	18.320,00	SIM
GERAQUIP GERADORES E EQUIP. LTDA	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	17.832,00	SIM
GOLF SHIP SOLUTIONS MANUTENCAO	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	7.700,00	SIM
HORIZONTE TRATORPECAS E MOTORES	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	17.646,00	SIM
ILHA AMBIENTAL SERVICOS LTDA - ME	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	105,00	SIM
LAAM OFFSHORE INDUSTRIA. COM. SERV.	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3.847,20	SIM

NAVSERVICE CONSULTORIA E	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	78.433,14	
OCEANPACT SERV MARITIMOS LTDA	MATHEUS COUTINHO DA SILVA GOMES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	220.000,00	
PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	JOÃO FERNANDES DE LIMA NETO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	12.415.006,74	SIM
PORDEUS ENGTEC S/S	ANTONIO ALBERTO FONTENELE DIAS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	26.850,00	NÃO
POWERSHIP SERVICOS DE ENGENHARIA	LUCAS ALENQUER PITTA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	25.662,00	SIM
QUALIAIR SERVICOS ESPECIALIZADOS	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	5.100,00	SIM
R TAMBURINI COM.IND.DIESEL	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	61.514,16	SIM
RMW SOLUCOES METROLOGICAS LTDA-ME	MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	7.903,51	SIM
SATGURU TRAVEL ET TOURS	RICARDO PANONTIN BRITO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	645.334,67	NÃO
VISON MARINE NAUTICAL	HELENA ANTONETTI SOARES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	13.601,80	SIM
BRAVA SOLUCOES COMERCIAL EIRELI	GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	20.285,00	SIM
JOSE CRUZ MARINHO ME	GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	500,00	SIM
TECVIX ENGENHARIA EIRELI	GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	2.550,00	SIM

JUSTIFICATIVAS DE VOTO



Nenhuma justificativa de voto registrada para esta enquete.

13:07:29 From Antonio Alberto Fontenele Dias : Prezados, boa tarde. A AGC começa que horas?
13:26:36 From Henrique Müller - AssembLex : Replying to "Prezados, boa tard..."

Boa tarde Dr., as 13h MT / 14H Brasília

14:05:09 From Henrique Müller - AssembLex : Drs. segue o link da transmissão via youtube aos ouvintes:
<https://www.youtube.com/live/XrEhCyIbuck>

14:12:35 From GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA : Boa tarde.
Sou representante de alguns credores da Classe IV e gostaria de fazer uso da palavra, se possível, antes da apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

14:14:44 From GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA : Boa tarde.
Sou representante de alguns credores da Classe IV e gostaria de fazer uso da palavra, se possível, antes da apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

14:18:21 From pedro.escosteguy : Dr., seria 14 de janeiro

14:19:13 From pedro.escosteguy : Estou mutado para o uso da palavra. Seria possível liberar?

14:19:22 From Patric Diones Figueiredo de Souza : Prezados, boa tarde.

Gostaria de apresentar um contraponto ao pedido do Dr. Gabriel.

Colocar a próxima AGC para o prazo final de 90 dias previsto pela Lei, pode gerar um problema com a não aprovação do plano e a necessidade de prorrogar as negociações.

30 dias não seria o suficiente para as Recuperandas finalizarem as tratativas?

14:21:35 From Henrique Müller - AssembLex :
Para tornar o processo de votação mais simples e acessível durante nossas reuniões, gostaríamos de informar sobre o método de votação na plataforma.

- Se estiver participando da reunião por meio de um computador, basta sair da sala da reunião para acessar a plataforma de votação.

- Caso esteja utilizando um dispositivo móvel, como um celular, você pode alternar entre os aplicativos para acessar a plataforma de votação e, em seguida, voltar para a sala da reunião.

Se você estiver enfrentando dificuldades técnicas, não hesite em nos contatar para assistência. Contato suporte Assemblex via WhatsApp: 48 33728910